



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 03 MANDATO 2018

1 **09/10/2018** – Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Regional
2 de Enfermagem do Espírito Santo, situado à Rua Alberto de Oliveira Santos, número quarenta e
3 dois, sala mil cento e nove, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da reunião os
4 **Conselheiros efetivos:** Wladimilson Gama Almeida; Felipe Piassi da Silva; Onízia Alves Batista
5 Cândido; Livingstone Gianizelli Gomes; Patrícia Hulle; Josimar Bento dos Santos e José Ubaldo dos
6 Anjos Junior. **Conselheiros suplentes:** Suédina Penha Stofel de Souza; Fabiana Maria do Amaral
7 Bravo; Nilta Campista da Silva; Jamilson Januário dos Santos; Jaudete Silva Frontino De Nadai;
8 Lucinete da Penha Galvão Carlos e Marta Priscila Dantas de Macedo. **Faltas justificadas:** Georgete
9 dos Santos Ferreira; Maria Aparecida Thomazini e Diego Nobre Costabeber. **Faltas não**
10 **justificadas:** Patrícia Costa de Azevedo Almeida. Presentes ainda o Dr. Robson Luiz D’Andrea -
11 Procurador-Geral do Coren-ES; Dr. Wilton José Patrício – Conselheiro Federal; Dra. Adriani
12 Geralda Ribeiro – Assessora de Fiscalização; Cynthia Maciel – Assessora de Secretaria-Geral; Sra.
13 Rosângela Fernandes Alves França – Representante da chapa “Por um Coren-ES mais forte” Quadro
14 II e III. Dra. Andressa Barcellos de Oliveira – Representante da chapa “Renovar” - Quadro I. Dra.
15 Márcia Valéria de Souza Almeida - Representante da chapa “Renovar” - Quadro I. Sr. Jaciglei Santos
16 Costa – Representante da chapa “Renovar” - Quadro II e III. Dr. Geraldo Silvério de Oliveira –
17 Enfermeiro. **01 - DELIBERAÇÕES: (A)** Abertura dos trabalhos e verificação de quórum. **(B) 02 -**
18 **REFERENDO DOS ATOS. 03 - OUTROS ASSUNTOS.** O presidente Wladimilson deu início aos
19 trabalhos às 14h22min. Informando que não presidirá a sessão se declarando ainda impedido de
20 participar do julgamento do parecer por ser parte interessada no processo eleitoral/2018, nomeando
21 para presidir os trabalhos a conselheira Jaudete Silva Frontino e a conselheira Marta Priscila como
22 conselheira secretária. A conselheira presidente da mesa passa a palavra aos conselheiros que
23 querem se manifestar quanto ao impedimento em participar do julgamento. Também por serem parte
24 interessada no processo eleitoral/2018 se declaram impedidos os conselheiros: Suédina Penha Stofel
25 de Souza; Felipe Piassi da Silva; Onízia Alves Batista Cândido; José Ubaldo dos Anjos Júnior;
26 Livingstone Gianizelli Gomes; Fabiana Maria do Amaral Bravo de Paula e Josimar Bento dos
27 Santos. Recomposição do quorum para o presente julgamento, assumindo a efetividade os
28 conselheiros: Jaudete De Nadai; Nilta Campista; Patricia Hulle, Jamilson Januário dos Santos; Marta
29 Priscila Dantas de Macedo; Lucinete da Penha Galvão Carlos. Certificando-se do quórum com 06
30 (seis) conselheiros efetivos. A conselheira da mesa diz que esse momento é muito importante para a
31 enfermagem. **PAUTA DA REUNIÃO: Item 01:** Parecer de conselheira nº 049/2018 atendendo a
32 designação feita através da Portaria Coren-ES nº 189/2018. Conselheira parecerista Jaudete Silva
33 Frontino De Nadai. Análise do recurso interposto por indeferimento de chapas pela Comissão
34 Eleitoral 2018 do COREN-ES, documentos contidos no PAD nº 1251/2018.
35



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 03 MANDATO 2018

36 A conselheira presidente da mesa esclarece a todos presentes que pelo regimento interno não é
37 permitida voz e voto a qualquer outra pessoa que não seja conselheiro. E enquanto conselheira
38 parecerista faz a leitura do parecer. Após leitura do parecer, aberto para discussão. Após discussão,
39 aberta votação. Conselheiros Patricia, Marta Priscila, Jamilson, Lucinete, Nilta e Jaudete votam a
40 favor do parecer da conselheira parecerista. Parecer aprovado por 06 (seis) votos. A conselheira
41 Patricia, diz que o ideal é que pudesse ter concorrência, considerando a garantia do processo
42 democrático. A comunidade de enfermagem fica restrita a escolha de uma única chapa. A
43 conselheira presidente da mesa informa que conforme o Art. 20 da Resolução Cofen nº 523/2016,
44 será baixada Decisão proclamando o resultado do julgamento do parecer nº 049/2018, sendo feita a
45 publicação do resumo da Decisão no DIO-ES e no site do Coren-ES, a Decisão será publicada na
46 íntegra, cabendo recurso ao Conselho Federal de Enfermagem. Nada mais foi perguntado ou
47 questionado, eu, Cynthia Maciel sob a supervisão da conselheira secretária Marta, redigi a presente
48 ata que será assinada por todos. A reunião encerrou às 15h.

49

50 Wladimilson Gama Almeida – Representante da Chapa “Por um novo Coren” - Quadro I ;

51

52 Felipe Piassi da Silva – Membro da Chapa “Por um novo Coren” - Quadro I;

53

54 Onízia Alves Batista Cândido – Representante da Chapa “Unidos por uma enfermagem mais forte” -
55 Quadro II e III

56

57 Patrícia Hulle - Conselheira Efetiva;

58

59 Maria Aparecida Thomazini - Conselheira Efetiva; - **FALTA JUSTIFICADA**

60

61 Livingstone Gianizelli Gomes – Membro da Chapa “Unidos por uma enfermagem mais forte” -
62 Quadro II e III

63

64 Diego Nobre Costabeber - Conselheiro Efetivo;

65

66 Georgete dos Santos Ferreira - Conselheira Efetiva; - **FALTA JUSTIFICADA**

67

68 Josimar Bento dos Santos - Representante da Chapa “Unidos por uma enfermagem mais forte” -
69 Quadro II e III

70

71 Suedina Penha Stofel de Souza - Membro da Chapa “Por um novo Coren” - Quadro I;



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 03
MANDATO 2018**

72

73 José Ubaldo dos Anjos Júnior - Membro da Chapa “Por um novo Coren” - Quadro I;

74

75 Jaudete Silva Frontino De Nadai - Conselheira Suplente;

76

77 Fabiana Maria do Amaral Bravo - Conselheira Suplente;

78

79 Jamilson Januário dos Santos - Conselheiro Suplente;

80

81 Lucinete da Penha Galvão Carlos - Conselheira Suplente;

82

83 Marta Priscila Dantas de Macedo - Conselheira Suplente;

84

85 Patrícia Costa de Azevedo Almeida - Conselheira Suplente; - **FALTA NÃO JUSTIFICADA**

86

87 Nilta Campista da Silva - Conselheira Suplente;

88

89 Andressa Barcellos de Oliveira – Representante da chapa Renovar – Quadro I

90

91 Dra. Márcia Valéria de Souza Almeida - Representante da chapa “Renovar” - Quadro I

92

93 Sr. Jaciglei Santos Costa – Representante da chapa “Renovar” - Quadro II e III

94

95 Dr. Geraldo Silvério de Oliveira - Enfermeiro

96